

**LEI N.º 1054, DE 17 DE SETEMBRO DE 1976**

Dá a denominação de "Dorismundo de Almeida Camargo" à Casa da Agricultura de Andradina.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dorismundo de Almeida Camargo" a Casa da Agricultura de Andradina.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1976.

**PAULO EGYDIO MARTINS**

Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 17 de setembro de 1976.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo Subst.

**LEI N.º 1055, DE 17 DE SETEMBRO DE 1976**

Dá a denominação de "Prefeito Francisco Arnout" à Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Suely, em Ribeirão Pires.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prefeito Francisco Arnout" a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Suely, em Ribeirão Pires.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1976.

**PAULO EGYDIO MARTINS**

Jose Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 17 de setembro de 1976.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo Subst.

**LEI N.º 1056, DE 17 DE SETEMBRO DE 1976**

Declara de utilidade pública a "Sociedade de Assistência à Infância de Aguas da Prata", com sede em Aguas da Prata.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Sociedade de Assistência à Infância de Aguas da Prata" com sede em Aguas da Prata.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1976.

**PAULO EGYDIO MARTINS**

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 17 de setembro de 1976.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo Subst.

**LEI N.º 1057, DE 17 DE SETEMBRO DE 1976**

Declara de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos, com sede em Guarulhos.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos, com sede em Guarulhos.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1976.

**PAULO EGYDIO MARTINS**

Manoel Pedro Pimentel — Secretária da Justiça

Walter Sidney Pereira Leser — Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de setembro de 1976.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo - Subst.º

**LEI N.º 1058, DE 17 DE SETEMBRO DE 1976**

Declara de utilidade pública a Fundação Ituana de Assistência Social — FIAS, com sede em Itu.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Fundação Ituana de Assistência Social — FIAS, com sede em Itu.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1976.

**PAULO EGYDIO MARTINS**

Manoel Pedro Pimentel — Secretária da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva — Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de setembro de 1976.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo - Subst.º

**LEI N.º 1059, DE 17 DE SETEMBRO DE 1976**

Dá a denominação de «Professora Esmeralda Sanchez da Rocha» à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro da Estação, na cidade de Votuporanga.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Professora Esmeralda Sanchez da Rocha» a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro da Estação, na cidade de Votuporanga.

# IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S. A.

## DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente: Wandycck Freitas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS:

RUA DA MOOCA, 1839

ASSINATURAS

DIÁRIO DO EXECUTIVO, DIÁRIO DA JUSTIÇA E DIÁRIO DE INEDITORIAIS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS
Anual ..... Cr\$ 320,00	Anual ..... Cr\$ 256,00
Semestral ..... Cr\$ 170,00	Semestral ..... Cr\$ 136,00

VENDA AVULSA

Número do dia .....	Cr\$ 2,50
Número atrasado .....	Cr\$ 3,00

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente à IMESP, à Rua da Mooca n.º 1839 — CEP 03103-SP, ou através de carta, acompanhada de cheque nominal à Imprensa Oficial do Estado S/A, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal. Vencido o prazo, será suspensa independentemente de aviso-prévio.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

Para um atendimento mais rápido disque para qualquer uma das 10 linhas do P.A.B.X. abaixo:

93-5186	93-5187	93-5188	93-5189	93-5180
92-3020	92-3238	93-0490	292-3829	92-6614

Publicidade .....	Ramal 20	Oficina do Jornal .....	Ramal 29
Assinaturas .....	Ramal 21	Artes Gráficas .....	Ramal 50
Venda Avulsa .....	Ramal 25		

DIRETORIA

Telefones Diretos:

Diretor Superintendente .....	92-2863
Diretor Administrativo .....	292-3637
Diretor Comercial .....	92-3024
Diretor do Jornal .....	93-0484

DIRETORIA COMERCIAL

Seção de Compras ..... 292-5438

PUBLICIDADE

Agência Central: Rua Maria Antônia, 294 ..... 256-7232

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1976.

**PAULO EGYDIO MARTINS**

José Bonifácio Coutinho Nogueira — Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de setembro de 1976.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo - Subst.º

**LEI N.º 1060, DE 17 DE SETEMBRO DE 1976**

Dá a denominação de "Prof. Faustino Pedrosa" à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro de Santa Luzia, em Votuporanga.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Faustino Pedrosa" a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro de Santa Luzia, em Votuporanga.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1976.

**PAULO EGYDIO MARTINS**

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de setembro de 1976.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

**LEI N.º 1061, DE 17 DE SETEMBRO DE 1976**

Declara de utilidade pública a Organização dos Patrulheiros Mirins de Laranjal Paulista, com sede em Laranjal Paulista.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Organização dos Patrulheiros Mirins de Laranjal Paulista, com sede em Laranjal Paulista.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1976.

**PAULO EGYDIO MARTINS**

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de setembro de 1976.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.